



LEI Nº 698 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Forquilha
Prot. Nº 1887
Fls. Nº 56v
Data: 20 / 05 / 19


Funcionário

**Concede o título de cidadania do
Município de Forquilha-Ce e dá outras
providências.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Forquilha, Estado do Ceará, ao Senhor **DONIZETI FREIRE FILHO**, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA, 34º aniversário de
Emancipação Político – Administrativa, em 11 de ABRIL de 2019.


GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA
PREFEITO MUNICIPAL